

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16/10/2012


Aos dezesseis dias do mês de Outubro de dois mil e doze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Srs. Condôminos do Condomínio Quintas da Alvorada, sito a Setor Habitacional São Bartolomeu, Brasília-DF. A reunião, atendendo à convocação da Sra. Síndica, conforme edital expedido em 10/10/2012, realizou-se, no escritório do Condomínio, em segunda convocação, por não haver número legal no horário estipulado. Foram instalados os trabalhos com a presença dos Senhores Condôminos que assinaram a Lista de Presença, documento integrante desta Ata, tendo sido eleita Presidente da Mesa a Sra. Vera Fonseca de Paiva, a qual convidou a mim, Carlos Alberto Ribeiro Cacaes Filho, para secretariá-la. Aberta a sessão, a Sra. Mônica Campos, síndica do condomínio, pediu a palavra para algumas explicações a cerca do Edital de Convocação. Explicou a todos que o item (4) do presente Edital se deveu à reivindicação, principalmente, do Sr. Marcelo (Quinta 15), de reescalonamento da cobrança pelo consumo de água além do franqueado, de modo a tornar mais justa a cobrança. A seguir, com a palavra a Sra. Sílvia (Quinta 42) leu um e-mail enviado pelo Sr. José Eugênio, por meio do qual questionou a necessidade do reescalonamento da tabela, informando que a medida, se implantada, viria a beneficiar, no máximo, 5 Quintas. A seguir, a Sra. Presidente passou à leitura do Edital de Convocação da presente Assembleia. Após a leitura do Edital, a palavra foi dada ao Sr. Sebastião Borges Taquary que questionou a legalidade da presente Assembleia, tendo em vista o não cumprimento regulamentar do prazo entre a expedição do Edital e a realização da Assembleia, lembrando que só houve 4 dias de prazo, sendo que o prazo regulamentar é de 5 dias. A seguir, o Sr. Sebastião Borges Taquary propôs o adiamento da presente Assembleia. A Sra. Presidente encaminhou para deliberação a proposta apresentada, tendo sido a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes, ficando adiada a Assembleia para o dia 24 de Novembro de 2012, com a presente pauta, após parecer da Comissão de Obras. A seguir, com a palavra, a Sra. Presidente propôs o adiamento da Assembleia marcada inicialmente para 27 de Outubro de 2012, tendo em vista a necessidade de um melhor esclarecimento acerca do tema da regularização a todos os moradores do condomínio. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes, ficando



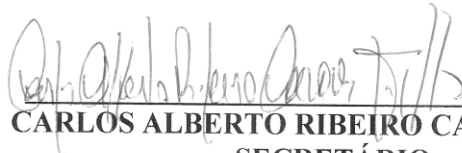
*Vera Fonseca de Paiva*

---

adiada, a Assembleia para o dia 10 de Novembro de 2012. Nada mais havendo a ser tratado, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Sra Presidente considerou encerrados os trabalhos, tendo determinado que fosse lavrada a presente Ata que, achada conforme, consoante deliberação, é redigida e impressa, tendo sido assinada pelo Sr Presidente, e por mim, Secretário.



**VERA FONSECA DE PAIVA**  
**PRESIDENTE**



**CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES FILHO**  
**SECRETÁRIO**